

## **Bolsa de Iniciação Científica da ABCM Edital 2019**

Prazo para submissão dos pedidos: 30/10/2019

Prazo para divulgação dos resultados: 14/11/2019

Início das bolsas: 01/12/2019

Término das bolsas: 30/11/2020

Enviar pedido para: [abcm@abcm.org.br](mailto:abcm@abcm.org.br)

### **1) Requisitos do orientador candidato:**

1.1) O orientador precisa ser membro adimplente da ABCM para se candidatar a bolsa e manter a bolsa durante a sua vigência.

1.2) Os membros da diretoria não podem concorrer.

1.3) Os orientadores precisam ser jovens pesquisadores, i.e. ter menos de 10 anos de concluído o doutorado.

1.4) Não podem haver conflitos de interesse entre orientador e aluno e/ou diretoria, como relação sanguínea, transversal ou em curva.

### **2) Requisitos do aluno candidato:**

2.1) O aluno precisa ser membro adimplente da ABCM para se candidatar a bolsa e manter a bolsa durante a sua vigência.

2.2) Estar cursando a graduação sem previsão de formatura antes do término da bolsa.

2.3) Ter bom desempenho acadêmico.

2.4) Não pode acumular esta bolsa com bolsas de outras agências de fomento, ter vínculo empregatício ou receber salário/remuneração decorrente do exercício de qualquer outra atividade.

2.5) Não podem haver conflitos de interesse entre aluno e orientador e/ou diretoria, como relação sanguínea, transversal ou em curva.

### **3) Obrigações do aluno bolsista:**

3.1) Dedicar-se exclusivamente ao curso e a pesquisa.

3.2) Não modificar o projeto sem aprovação prévia da ABCM.

3.3) Apresentar relatórios científicos com 6 e 12 meses de bolsa.

3.4) Apresentar seu trabalho no simpósio de iniciação científica ou evento equivalente da sua instituição.

3.5) Apresentar seu trabalho no CREEM.

3.6) Não se afastar da instituição de pesquisa durante a vigência da bolsa sem autorização da ABCM.

3.7) Incluir logo dos bolsistas de IC da ABCM em todos os artigos e apresentações referentes ao trabalho como bolsista.

### **4) Comissão Julgadora:**

4.1) Seus membros precisam ser pesquisadores com mais de 10 anos de concluído o doutorado.

4.2) Submeter os nomes propostos a aprovação pelos membros da comissão de ensino e difusão da pesquisa e da comissão de ciência e tecnologia da ABCM.

4.3) No presente edital de 2019, os nomes escolhidos foram Leonardo Alves (Diretoria), Leandro Sphaier (UFF) e Fernando Rochinha (UFRJ).

### **5) Benefícios:**

5.1) A bolsa será R\$ 500,00 por mês, podendo ser reajustada conforme a política de reajuste das agências de fomento.

5.2) Caso o aluno não tenha apoio de sua instituição, serão pagas pela ABCM as passagens e diárias para participação no CREEM.

5.3) O pagamento da bolsa poderá ser cancelado pela ABCM em qualquer instante mediante baixo rendimento do aluno, não atendimento dos requisitos e obrigações por parte do aluno e por solicitação do orientador.

## **6) Ressalvas:**

6.1) Qualquer assunto, problema ou pendência não discutida neste documento serão avaliados extraordinariamente pela diretoria da ABCM.

## **7) Documentação Necessária:**

7.1) Projeto de pesquisa, com até 5 páginas, contendo: resumo, motivação, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, bibliografia, infra-estrutura disponível e cronograma de execução.

7.2) Comprovante de matrícula do aluno

7.3) Histórico escolar do aluno

7.4) CV Lattes do aluno

7.5) CV Lattes do orientador

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2019.  
Diretoria ABCM.